



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 16/2020 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de fevereiro de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 833/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 833/19, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Garcia Sorriolo, Edivaldo Silva Meira e Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2020, informamos que certamente há um equívoco de conceitos no referido requerimento, haja vista seus questionamentos se fundamentarem na existência de um caminhão caracterizado como unidade móvel de geração de energia e de propriedade do DAE de Santa Bárbara d'Oeste, senão vejamos:

- o gerador de energia utilizado na infraestrutura do Festival Gastronômico de dezembro de 2019 é de propriedade da Prefeitura Municipal.

- trata-se de equipamento que é removido conforme a necessidade e independente de qualquer veículo que o transporte.

- o veículo que o transportou no evento em questão, Festival Gastronômico Dezembro/2019, foi o caminhão de prefixo nº 44, placa BPZ-5998, ano 1991, de propriedade do DAE e que é utilizado em diversos setores, conforme a necessidade.

- nas datas de 15, 16 e 17/12/2019 o veículo foi utilizado exclusivamente no evento do Festival Gastronômico, sem prejuízo ao serviço público da autarquia.

Finalmente, temos a informar que a função da autarquia está disposta na Lei Municipal nº 1649/85.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 10/02/2020
HORA: 15:28

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
833/2019
Autoria: Rodrigo Maiello

PROTÓCOLO
00813/2020

Assunto: Requer informações acerca da
finalidade da utilização do Caminhão
Unidade Móvel de Geração de Energia.

Chave: 65C03

